



Prefeitura Municipal de Palmital
- Estado de São Paulo -

OFÍCIO N° 125 /2019- GP-J

Palmital, 20 de setembro de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para para encaminhar a esta Egrégia Casa de Leis, as respostas aos requerimentos nºs 228, 229 e 231/2019 de autoria de Vossa Excelência, encaminhado através do Ofício nº 258/2019, assinado no dia 03 de setembro de 2019, protocolado na Prefeitura no dia 05 de setembro de 2019.

Sendo o que tínhamos para este momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

JOSÉ ROBERTO RONQUI
-PREFEITO MUNICIPAL-

RÉCEBIDO
20/09/19

Marcio Junior de Oliveira
Procurador Jurídico
OAB/SP 307 366

Exmo. Sr.
FRANCISCO DE SOUZA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Palmital-SP.



Prefeitura Municipal de Palmital

- Estado de São Paulo -

RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 228/2019 – DE AUTORIA DO VEREADOR FRANCISCO DE SOUZA.

Ref: DECRETO 4.420/2018.

Nobre Vereador, a resposta ao presente requerimento encontra-se no documento em anexo, assinado pelo Secretário de Finanças e Orçamento do Município, sr. Luiz Carlos Tozzi.

RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 229/2019 – DE AUTORIA DO VEREADOR FRANCISCO DE SOUZA.

Ref: DECRETO 4.501/2019.

Nobre Vereador, a resposta ao presente requerimento encontra-se no documento em anexo, assinado pelo Secretário de Finanças e Orçamento do Município, sr. Luiz Carlos Tozzi.

RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 231/2019 – DE AUTORIA DO VEREADOR FRANCISCO DE SOUZA.

Ref: ATRIBUIÇÕES.

Nobre Vereador, a resposta ao presente requerimento encontra-se no documento em anexo, assinado pelos funcionários responsáveis pelo Setor de Pessoal, Aneliza Cristina Tonello e Reginaldo Aparecido Dias.

Gabinete do Prefeito, em 20 de setembro de 2019.

JOSÉ ROBERTO RONQUI
-PREFEITO MUNICIPAL-



Prefeitura Municipal de Palmital

- Estado de São Paulo -

MEMORANDO

Para: José Roberto Ronqui
Setor: Prefeito Municipal de Palmital
De: Luiz Carlos Tozzi
Setor: Secretaria de Finanças e Orçamento
Data: 20/09/2019
Assunto: requerimentos nº 228/2019 e 229/2019 – Francisco de Souza

Excelentíssimo Senhor

Cumprimentando-o é o presente para encaminhar os esclarecimentos aos requerimentos formulados pelo Nobre Vereador Francisco de Souza, que requer o envio de informações e cópias de documentos de forma precisa e clara a fim de elucidar o Poder Legislativo sobre os horários de expedientes estabelecidos nas unidades da Prefeitura Municipal no período de outubro a dezembro de 2018, bem como agora no exercício de 2019.

Assim sendo cumprimentando-os é o presente para informar e encaminhar o que segue:

1 – A exemplo do que já foi respondido a Esta Casa Legislativa por ocasião do Requerimento 08/2019 da Vereadora Christina, o Município não dispõe de centro de custos, motivo pelo qual não tem condições de mensurar de forma verossímil os valores economizados em cada setor da Municipalidade, mesmo porque, são vários os aspectos que também devem ser levados em consideração, como por exemplo: despesas não previstas, urgentes e não programadas sem contar com a forte pressão sobre os preços ocasionados pela inflação que teima em voltar no cenário nacional;

2 - Informar aos Nobres Vereadores que por força da LOM (Art. 145, VII) a duração da jornada de trabalho no Município **não pode ser superior a 8 horas diárias**. Por sua vez o Estatuto dos Servidores fixou que a jornada de trabalho semanal é de 40 horas.

Pois bem.

A nossa Carta Magna em seu Artigo 7º assim estabeleceu:

“**Art. 7º** - São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

(...)



Prefeitura Municipal de Palmítal

- Estado de São Paulo -

XIV - jornada de seis horas para o trabalho realizado em turnos ininterruptos de revezamento, salvo negociação coletiva.”

A redução da jornada apenas e tão somente reduziu de 8 horas com intervalo para almoço, para turno ininterrupto, ou seja, não há que se falar em horas não trabalhadas.

Frise-se ainda, que com a redução da jornada, no Paço Municipal, por exemplo, propiciou ao cidadão que trabalha, dispor de horário de atendimento que antes não tinha, ou seja, no horário de seu almoço.

2 – A título de exemplificação podemos demonstrar como se comportaram os gastos com duas despesas significativas: Óleo Diesel e Horas Extras. Os demonstrativos anexados dão conta da diminuição dos gastos com essas despesas em relação ao mesmo período do exercício anterior, mesmo não se levando em conta a inflação, o aumento da demanda e a revisão geral dos vencimentos.

3 – Em anexo manifestação da Consultoria elaborada no exercício de 2018 e 2019.

Esperando ter atendido a contento aos pontos requeridos, permanecemos a inteira disposição.

Atenciosamente.

LUIZ CARLOS TOZZI
Secretário de Finanças e Orçamento

Consumo de Combustivel por Local - Fisico

01/10/2017 a 31/12/2017

Local	Posto Proprio	Posto Terceiros	Total Geral	% Terc/Total
03 SAUDE	1.153.700 LT	48.199 LT	1.201.899 LT	4,01%
04 MANUT. ESTRADAS MUNIC.	13.698.100 LT	0,000 LT	13.698.100 LT	0,00%
05 LIMPEZA PUBLICA	5.571.000 LT	0,000 LT	5.571.000 LT	0,00%
07 CASA DA AGRICULTURA	949.000 LT	0,000 LT	949.000 LT	0,00%
12 DEP. OBRAS	31.000 LT	0,000 LT	31.000 LT	0,00%
16 PRACAS E JARDINS	15.000 LT	0,000 LT	15.000 LT	0,00%
26 ENS. FUNDAMENTAL	5.875.000 LT	0,000 LT	5.875.000 LT	0,00%
27 FUNDEF. ZEZE LEAO	1.831.000 LT	0,000 LT	1.831.000 LT	0,00%
28 SERIC. VIARIOS	1.438.000 LT	0,000 LT	1.438.000 LT	0,00%
Total Geral	30.561,80	48,20	30.610,00	

Oleo Diesel (B500)

Consumo de Combustivel por Local - Fisico

01/10/2018 a 31/12/2018

Local	Posto Proprio	Posto Terceiros	Total Geral	% Terc/Total
03 SAUDE	1.137,400 LT	65,710 LT	1.203,110 LT	5,46%
04 MANUT. ESTRADAS MUNIC.	6.241,400 LT	0,000 LT	6.241,400 LT	0,00%
05 LIMPEZA PUBLICA	2.762,600 LT	0,000 LT	2.762,600 LT	0,00%
07 CASA DA AGRICULTURA	963,300 LT	0,000 LT	963,300 LT	0,00%
112 DEP. OBRAS	304,400 LT	0,000 LT	304,400 LT	0,00%
126 ENS. FUNDAMENTAL	4.932,200 LT	0,000 LT	4.932,200 LT	0,00%
128 SERIC. VIARIOS	537,500 LT	0,000 LT	537,500 LT	0,00%
Total Geral	16.878,80	65,71	16.944,51	

Diesel (B50)
Óleo

Seq. Matr/Contr Nome

Admissao Cargo

Data Calc R Compl. Valor

Total Geral (256)

0006-Horas Extras 50%

10/2018 9	41.040,31
11/2018	44.609,33
12/2018	43.631,04

Seq. Matr/Contr Nôme

Admissao Cargo

Data Calc R Compl. Valor

Total Geral (294)

0006-Horas Extras 50%

10/2017 9	45.106,65
11/2017	48.863,15
12/2017	48.621,77

Seq. Matr/Contr Nome
001-Estatutario
001.101-Mant.Merenda Escolar

Admissao Cargo

Data Calc R Compl. Valor

Total Mant.Merenda Escolar (8)

0006-Horas Extras 50%

10/2018 9	430,30
11/2018	430,30
12/2018	355,29

Seq. Matr/Contr Nome
001-Estatutario
001.103-Man.Ensino Fundament

Admissao Cargo

Data Calc R Compl. Valor

Total Man.Ensino Fundament (75)
0006-Horas Extras 50%

10/2018 9	16.040,68
11/2018	16.126,26
12/2018	14.854,56

Sq. Matr/Contr Nome
001-Estatutario
001.104-Man Div Desportos

Admissao Cargo

Data Calc R Compl. Valor

Total Man Div Desportos (9)

0006-Horas Extras 50%

10/2018 9	1.358,03
11/2018	1.358,03
12/2018	1.373,82

Seq. Matr/Contr Nome
001-Estatutario
001.107-Manut Depto de Saude

Admissao Cargo

Data Calc R Compl. Valor

Total Manut Depto de Saude (3)

0006-Horas Extras 50%

10/2018 9	477,34
11/2018	545,53
12/2018	518,25

Seq.	Matr/Contr Nome	Admissao	Cargo	Data	Calc	R Compl.	Valor
	001-C.L.T.						
	001.101-Vigilancia Sanitaria						
	Total Vigilancia Sanitaria (2)						
	0006-Horas Extras 50%						
				11/2018 9			208,22
				12/2018			208,22
	Total C.L.T. (2)						
	0006-Horas Extras 50%						
				11/2018 9			208,22
				12/2018			208,22
	Total Geral (2)						
	0006-Horas Extras 50%						
				11/2018 9			208,22
				12/2018			208,22

Sq. Matr/Contr Nome
001-Estatutario
001.109-Limpeza Publica

Admissao	Cargo	Data	Calc	R Compl.	Valor
Total Limpeza Publica (39)	0006-Horas Extras 50%	10/2018 9			4.985,53
		11/2018			5.657,28
		12/2018			4.408,83

Seq. Matr/Contr Nome
001-Estatutario
Q01.111-Man Serv Est. Munic.

Admissao Cargo

Data Calc R Compl. Valor

Total Man Serv Est. Munic. (10)

0006-Horas Extras 50%

10/2018 9
11/2018
12/2018

1.292,53
1.177,09
1.696,91

Seq. Matr/Contr Nome
001-Estatutario
001.112-Man Serv Funerarios

Admissao Cargo

Data Calc R Compl. Valor

Total Man Serv Funerarios (9)

0006-Horas Extras 50%

10/2018	9	806,49
11/2018		1.037,13
12/2018		927,02

Seq. Matr/Contr Nome
001-Estatutario
001.115-Mant dos Serv Viario

Admissao

Cargo

Data

Calc

R Compl.

Valor

Total Mant dos Serv Viario (21)

0006-Horas Extras 50%

10/2018 9
11/2018
12/20182.259,83
3.283,12
4.054,75

Séq. Matr./Contr Nome
001-Estatutario
001.116-Manut da Gestao Administrativa

Admissao Cargo

Data Calc R Compl. Valor

Total Manut da Gestao Administrativa (9)
0006-Horas Extras 50%

10/2018 9	1.507,13
11/2018	1.946,11
12/2018	1.837,51

Seq. Matr/Contr Nome Admissao Cargo
001-Estatutario 001.120-Manut. do Ensino Fundamental 40 - FUNDEB

Data Calc R Compl. Valor

Total Manut. do Ensino Fundamental 40 - FUNDEB (1)
0006-Horas Extras 50%

10/2018 9

82,42

Seq. Matr/Contr Nome
001-Estatutario
001.122-Manut de Pcas P Jard

Admissao Cargo

Data Calc R Compl. Valor

Total Manut de Pcas P Jard (6)
0006-Horas Extras 50%

10/2018 9	473,72
11/2018	759,23
12/2018	406,77

Sèq. Matr./Contr Nome
001-Estatutario
001.124-Depart de Agricult

Admissao Cargo

Data Calc R Compl. Valor

Total Depart de Agricult (7)

0006-Horas Extras 50%

10/2018 9	428,13
11/2018	783,74
12/2018	1.608,97

Séq. Matr/Contr Nome
001-Estatutario
001.137-Manut Atencao Basica da Saude

Admissao	Cargo	Data	Calc	R Compl.	Valor
Total Manut Atencao Basica da Saude (55)	0006-Horas Extras 50%	10/2018	9		10.444,77
		11/2018			11.347,36
		12/2018			11.276,24

Sq. Matr/Contr Nome
001-Estatutario
001.144-Manutecao do FMAS

Admissao	Cargo	Data	Calc	R Compl.	Valor
Total Manutecao do FMAS (3)	0006-Horas Extras 50%	10/2018	9		114,95
		11/2018			158,75
		12/2018			312,02

Seq. Matr/Contr Nome
001-Estatutario
001.158-Manutencao do CRAS e CREAS

Total Manutencao do CRAS e CREAS (1)
0006-Horas Extras 50%
Total Estatutario (256)

Total Estatutario (256)
0006-Horas Extras 50%

Total Geral (256)

0006-Horas Extras 50%

Data	Calc	R Compl.	Valor
10/2018	9		338,46
10/2018	9		41.040,31
11/2018			44.609,93
12/2018			43.631,04
10/2018	9		41.040,31
11/2018			44.609,93
12/2018			43.631,04

Excelentíssimo Sr.
Prefeito Municipal de Palmital
Sr. José Roberto Ronqui

Assunto: A execução Orçamentária
Providencias para fechamento do Exercício
Contenção das Despesas

Senhor Prefeito:

Encerrado e levantado os dados relativos a execução orçamentária do primeiro semestre dc exercício, cumpre-nos o dever de informar a Vossa Excelênci a o que segue:

1 – Verifica-se que a despesa empenhada até o momento suplanta as receitas arrecadadas e nesse ritmo o Município tende a findar o exercício com déficit na sua execução agravando ainda mais as dificuldades financeiras já enfrentadas.

2 – A crescente demanda por serviços aliando a grande pressão inflacionária sobre as despesas, e em especial aquelas de primeira necessidade tem resultado num forte impacto sobre as finanças públicas do Município, o que demanda do Gestor providencias no sentido de maximizar custos e reduzir despesas para que haja um equilíbrio entre receitas e despesas.

3 – Além das situações acima descritas, temos que o Município ao intervir na Santa Casa de Misericórdia assumiu para si um elevado passivo e obrigações imediatas que devem ser equacionadas para manter a Instituição funcionando;

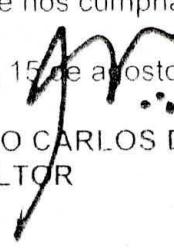
4 – Considerando a situação da Autarquia que cuida do Serviços de Assistência a Saúde dos Serviços onde o Tesouro tem que fazer elevado aporte financeiro mensalmente para cobrir os custos, bem como para honrar dívidas contraídas por Gestões Anteriores e não saldadas com aquela Entidade, o que tem pesado sobremaneira no fluxo de caixa do Município.

5 - Considerando que partimos agora para o fechamento do exercício onde vários aspectos devem ser levados em consideração para que não tenhamos o comprometimento das contas a serem apresentadas ao Tribunal de Contas e dentre elas medidas de contenção de gastos para que não tenhamos uma execução deficitária ao final.

É o presente para alerta-lo no sentido de que **medidas efetivas de contenção de gastos** tem que ser adotadas, incluindo-se nestas o estudo no sentido de reduzir jornada dos servidores públicos economizando assim várias despesas, sem que haja prejuízo dos serviços a serem prestados a população

Era o que nos cumpria informar

Palmital, 15 de agosto de 2019


ANTONIO CARLOS DE ARAUJO
CONSULTOR